

AVENIDA DELFIM MOREIRA nº 2.352

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES JANNOTTI

Substituto: MARIA JOSÉ CABRAL SÁ DE FERRONE

MATRÍCULA N.º 13.467

L.º 2-AT

FLS. 43

Area desmembrada da area remanescente, situada na Avenida Delfim -
Moreira, nº 2.352, no bairro Vale do Paraíso, nesta cidade, com -
as seguintes características e confrontações: 71,50m de frente pa- -
ra a rua Projetada, de acesso ao Cemitério Municipal, atual Aveni- -
da Caingá; nos fundos 3 segmentos de linhas quebradas, o 1º de -
33,40m, 2º de 8,90m, ambos em divisa com a area remanescente e o -
3º de 36,00m em divisa com Affonso Visconti ou sucessores; do lado -
direito tambem em 3 segmentos em linhas quebradas, o 1º de 3,00m -
em divisa com uma area do parqueamento, o 2º de 9,20m e o 3º de -
19,70m, ambos em divisa com Geni Coutinho Sant'Anna e 37,60m do -
lado esquerdo em divisa com Almirante Perry ou sucessores, com a -
area de 1.950,00m². PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE FRAGA RODRIGUES, comer- -
ciante e sua mulher MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO BARROSO RODRIGUES, -
do lar, brasileiros, CI nº 600689 do ITP de 24.3.67 e nº 611633 do -
IFP, de 14.12.54, CPF nº 018.712.877-72, residente na Av. Delfim -
Moreira, nº 2.352, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 12.130/131, -
fls. 141, Livro 3-AB, deste cartório. O referido é verdade e dou -
fé. Teresópolis, 08 de maio de 1.987. Ferrone

R-1-13.467 : COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e -
venda de 12 de março de 1.987, lavrada em Notas do 2º Distrito de -
Teresópolis, Lº 140, fls. 131, o imóvel constante da matrícula foi -
adquirido por ALBERTO DA COSTA PIMENTEL, brasileiro, carpinteiro, -
casado com Rosângela Maria da Conceição Pimentel, pelo regime da co- -
munhão de bens, CI nº 61163265 do IFP de 11.3.86, CPF nº 368.005 -
387-87, residente na rua Magrino Torres, nº 07, nesta cidade, por -
compra feita a JOSÉ DE FRAGA RODRIGUES e sua mulher, qualificados -
na matrícula, pelo preço de Cz\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e -
cinco mil cruzados), não havendo condições. O referido é verdade e -
dou fé. Teresópolis, 08 de maio de 1.987. Ferrone

R-2-13467 PENHORA - PROTOCOLO N° 162727 - Nes termos do Oficio PJe-JT de 08/01/2020,
Processo nº 0001122-04.2013.5.01.0531, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinada eletronicamente pelo MM Juíza Trabalho Dra.
Marcia Regina Leal Campos, Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), tendo como Reclamante:
Carlos Roberto Pacheco de Oliveira, e como Reclamado: Carpintaria e Serralheria Janaina LTDA e
outros (3), procedo ao **REGISTRO DA PENHORA**, sobre o imóvel objeto da matrícula para a
garantia da execução do(s) valor(es) na importância de R\$ 51.177,20 (cinquenta e um mil e cento e
setenta e sete reais e vinte centavos). Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu,
Escrevente, mat. 94/14.337, lavrei o presente ato. Teresópolis, 28 de fevereiro de 2020. EDHK 54871
CUR clau

AV-3-13467: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO N° 162727- Oficio PJE-JT, expedido pela 1º Vara do
Trabalho de Teresópolis/RJ, datado de 08 de abril de 2020, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza
do Trabalho Dra. Marcia Regina Leal Campos, Processo nº 0001122-04.2013.5.01.0531, Classe:
Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), tendo como Reclamante: Carlos Roberto Pacheco de Oliveira,
e Reclamado: Carpintaria e Serralheria Janaina LTDA e outros (3), para constar que **fica vedada "a**

VIDE VERSO

transferência sem prévia autorização" do Juízo. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé.

Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/14.337, lavrei o presente ato. 28 de fevereiro de 2020. EDHK 54872

BAU

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

